

## JUNTA DE FREGUESIA DE MOITA

**Aviso n.º 5388/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento da legislação em vigor, a Junta de Freguesia de Moita torna público o quadro de pessoal, aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 25 de Junho de 2005, após a aprovação pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária de 4 de Junho de 2005, para actualizar e adequar às actuais necessidades deste organismo e às novas missões que serão atribuídas aos seus efectivos.

É revogado o aviso n.º 4089/2002 (2.ª série) — AP., publicado no apêndice n.º 58 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002.

O Presidente da Junta de Freguesia, *Franklin de Sousa Ventura*.

### Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Moita

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Quadro actual	Lugares ocupados	Lugares vagos	Criar	Extinguir	Quadro proposto	Obs.
Administrativo	Execução de funções de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal, aprovisionamento e dactilografia.	Assistente administrativo .....	Especialista .....	0	0	0	1	—	1	
			Principal .....	1	0	1	0	—	1	
			Assistente administrativo .....	2	1	1	—	—	2	
Auxiliar .....	Vigilância das instalações, acompanhamento de visitantes, recepção e distribuição de expediente.	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	2	0	2	—	1	1	
	Tarefas de limpeza ou arrumação de instalações ou outros afins.	—	Aux. de serviços gerais .....	3	1	2	—	—	3	
	Tarefas de limpeza no exterior, jardins, etc.	—	Cantoneiro de limpeza .....	0	0	0	2	—	2	
Operário qualif.	Manutenção de equipamentos .....	Canalizador .....	Principal .....	0	0	0	1	—	1	
			Operário .....	1	0	1	—	—	1	
	Trabalhos de jardinagem .....	Jardineiro .....	Principal .....	0	0	0	1	—	1	
			Operário .....	0	0	0	2	—	2	

## JUNTA DE FREGUESIA DE PATAIAS

**Aviso n.º 5389/2005 (2.ª série) — AP.** — Por lapso, o quadro de pessoal proposto à Assembleia de Freguesia do dia 13 de Dezembro de 2004 e publicado no apêndice n.º 39 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, não era o correcto.

Assim, a Junta de Freguesia de Pataias torna público o quadro de pessoal correcto aprovado em Assembleia de Freguesia de 20 de Junho de 2005.

### Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Pataias

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Dotação	Obs.
Técnico superior .....	—	Técnico superior de serviço social .....	2	Assessor principal .....		
				Assessor .....		
			1	Principal .....	1	(a) (b)
				De 1.ª classe .....		
				De 2.ª classe .....		
				Estagiário .....		

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Dotação	Obs.
Administrativo .....	3	Assistente administrativo .....	2	Assist. administrativo especialista .....	2	(c)
Auxiliar .....	2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais .....	—	—	1	
	1	Auxiliar de serviços gerais .....	—	—	2	
	1	Coveiro .....	—	—	1	
Operário (qualificado) .....	2	Pedreiro .....	—	Pedreiro principal .....	1	(c)

27 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro*.

## JUNTA DE FREGUESIA DO PRAGAL

**Aviso n.º 5390/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia do Pragal, de 28 de Junho de 2005, procedeu-se à contratação, em regime de contrato de trabalho de termo resolutivo por um período de seis meses, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite estabelecido no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), para a categoria de operário, com Carlos Alberto da Silva Almeida, com início em 1 de Julho de 2005, sendo a sua remuneração equivalente ao escalão 1, do índice 137 da Tabela da Função Pública. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

**Aviso n.º 5391/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contratos de trabalho a termo certo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 26 de Abril de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses, com os seguintes trabalhadores, com início de funções a 4 de Abril de 2005:

Eurico Madeira — cantoneiro, escalão 1, índice 137.

Fernando Jorge de Araújo Cipriano — cantoneiro, escalão 1, índice 137.

Luís Miguel Santana Pires — cantoneiro, escalão 1, índice 137.

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *António José Marcelino da Silva*.

**Aviso n.º 5392/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Rio Maior deliberou, na reunião ordinária de 13 de Junho de 2005, renovar o contrato de trabalho a termo certo resolutivo, por mais seis meses, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Casimiro Gonçalves Morgado, categoria de motorista, da carreira de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142, a partir do dia 12 de Julho de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *António José Marcelino da Silva*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE SACAVÉM

**Aviso n.º 5393/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Sacavém de 30 de Maio de 2005, se procedeu à contratação a termo certo, pelo prazo de seis meses, com início em 15 de Junho de 2005, de Fernando Alberto Melo da Silva (cantoneiro de limpeza), com vencimento pelo escalão 1, índice 155. [Isento de visto prévio, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Fernando F. Marcos*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

**Aviso n.º 5394/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho.* — A Junta de Freguesia de Samora Correia torna público que, em sua reunião ordinária de 1 de Junho de 2005, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Flausino da Conceição Barradas, cabouqueiro, escalão 1, índice 137, com início a 1 de Julho de 2005 até 31 de Dezembro